



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Flávia Carvalho
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 11, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

UBS / PSF / UAI / UPA - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA Nº 7468/2018

Aprovado em: 14-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

com cópia ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Odelmo Leão, REQUERIMENTO solicitando a necessidade em realizar com a máxima urgência a reforma geral da Unidade de Atenção à Saúde da Família - UAPSF SANTA LUZIA.

AVENIDA NAJLA ALÍPIO ABRÃO, 547, SANTA LUZIA, 38.408-754, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: UAPSF SANTA LUZIA

- JUSTIFICATIVA -

ANEXO

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018

Ver. Flávia Carvalho

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Flávia Carvalho

Nome	Quantidade
Ver. Flávia Carvalho	1
Total	1



JUSTIFICATIVA

Solicitamos para que faça a reforma do espaço físico da Unidade de Saúde Laranjeiras, que encontra-se com problemas estruturais sérios e requer que seja realizado a reforma geral da unidade, uma vez que, as paredes estão necessitando de pinturas, o piso está sem as cerâmicas e quebrado em algumas partes, algumas salas estão sem portas, conforme demonstrado nas fotos anexo, bem como, que seja providenciado uma sala climatizada e bem estruturada para que os profissionais da saúde possam exercer suas atividades com uma maior comodidade.

A Unidade de Saúde do Bairro Santa Luzia foi uma das unidades contempladas nas ações elencadas pela Lei nº 12.979 de 08/08/2018 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, no programa de qualificação da atenção primária da saúde, para a realização de reformas, assim a reivindicação para que seja estudado a viabilidade de se dar prioridade para esta unidade pelos fatos e motivos expostos.

Evidentemente, o consenso sobre a necessidade de melhorias no âmbito da saúde pode nos levar a considerar a reestruturação de todo seu sistema, ou seja, desde a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado de trabalho até a disponibilidade de estrutura física e materiais necessários para o efetivo atendimento nos postos de saúde e hospitais.

A reforma dos próprios públicos é uma questão de saúde pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Diante do exposto, faz-se justa e necessária a referida reforma ora mencionada, pois a Saúde constitui um direito natural da pessoa humana, sendo dever do Estado garantir o acesso a ele bem como aos demais estabelecidos em nossa Constituição e na Declaração



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Universal dos Direitos Humanos.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta desta Administração à nossa população.

FOTOS DO LOCAL – UAPSF SANTA LUZIA

